

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 00897573

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11^o Registro de Imóveis desta Capital, antes 1^o Registro de Imóveis.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
167.996

ficha
01

14^o RISP
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM

111211.2.0167996-78

de São Paulo

São Paulo, 05 de dezembro de 2.003

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 161, localizado no 16º andar do EDIFÍCIO AMÉRICA DO NORTE, integrante do RESIDENCIAL DAS AMÉRICAS, situado na Rua José Fernandes Caldas nº 140, na Saúde - 21º Subdistrito.

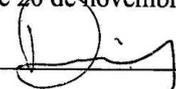
UM APARTAMENTO com área privativa de 48,02m², área comum de 36,38m², área total de 84,40m², fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum no condomínio de 0,05000%, o coeficiente no terreno e nas demais coisas de uso comum no condomínio de 0,005000 e a fração ideal na projeção do edifício de 1,5152% e o coeficiente de proporcionalidade de 0,015152, correspondendo-lhe o direito a uma vaga para automóveis de passeio em local indeterminado independentemente de tamanho do estacionamento localizado no térreo.

PROPRIETÁRIA: SELMA GRACE DE OLIVEIRA MESSIAS, brasileira, separada judicialmente, gerente financeiro, RG nº 22.824.226-5-SSP/SP, CPF nº 143.270.458-37, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Particular nº 61, Vila Cristina.

REGISTROS ANTERIORES: R.35 e 314/Matr. 150.347 deste Registro.

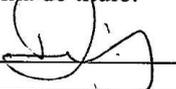
CONTRIBUINTE: 157.105.0004-5.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 20 de novembro de 2003.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.1/167.996, em 05 de dezembro de 2.003.

Conforme se verifica do R.36 feito em 25 de outubro de 2002 na matrícula nº 150.347, SELMA GRACE DE OLIVEIRA MESSIAS, separada judicialmente, deu em primeira e única hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$.49.000,00 (quarenta e nove mil reais), pagável na forma do título.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

R.2/167.996, em 02 de outubro de 2.008.

TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO.

Conforme carta de adjudicação de 11 de agosto de 2008, passada pelo agente fiduciário CREFISA S/A - Crédito Financiamento e Investimentos, CNPJ nº 60.779.196/0001-96, com sede nesta Capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66 de 21 de novembro de 1966, o imóvel desta matrícula, de propriedade de SELMA GRACE DE OLIVEIRA MESSIAS, brasileira, separada consensualmente, gerente financeiro, RG nº 22.824.226-5-SSP/SP, CPF nº 143.270.458-37, residente e

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 00897573



CNM

111211.2.0167996-78

matrícula

167.996

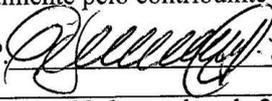
ficha

01

verso

- continuação -

domiciliada nesta Capital, na Rua José Fernandes Caldas nº 140, aptº 161, foi adjudicado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, pelo valor de R\$68.770,38 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.105.0067-3.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/167.996, em 02 de outubro de 2.008.

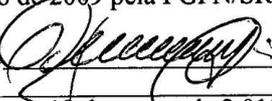
À vista da mesma carta de adjudicação faço constar o cancelamento da Av.1, em virtude de ter cancelado a hipoteca a que se refere o R.36 na matrícula nº 150.347, face o imóvel desta matrícula ter sido adjudicado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme R.2.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.4/167.996, em 18 de março de 2.010.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 22 de janeiro de 2010, com força de escritura pública, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, transmitiu a CLECIO TADEU DA SILVA, RG nº 18.939.652-0-SSP/SP, CPF nº 051.726.018-21, e sua mulher TARSILA MARINO SILVA, RG nº 26.893.396-0-SSP/SP, CPF nº 281.200.958-63, brasileiros, servidores públicos estaduais, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua José Fernandes Caldas nº 140, aptº 162, Jd. Sta. Emília, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$95.080,00 (noventa e cinco mil e oitenta reais), do qual R\$9.508,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001522009-23001305 emitida em 08 de dezembro de 2009 pelo MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 9E57.982A.0D64.54AC emitida em 16 de outubro de 2009 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.5/167.996, em 18 de março de 2.010.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.4 deram em alienação fiduciária à vendedora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$85.572,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$906,60, vencendo-se a primeira em

- continua na ficha nº 02 -

14^o Registro de Imóveis

14º RI 00897573

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1  CNM
111211.2.0167996-78

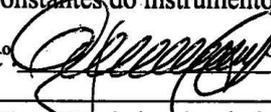
matrícula
167.996

ficha
02

de São Paulo

São Paulo, 18 de março de 2010.

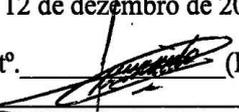
22 de fevereiro de 2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, reduzidas: nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000% (se mantido o débito em conta corrente ou em folha de pagamento), e nominal de 7,9071% e efetiva de 8,2002% (se possuírem em na data da contratação, conta corrente na CAIXA com crédito rotativo - CROT, bem como cartão de crédito), enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$95.080,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

R.6/167.996, em 24 de janeiro de 2.018.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 11 de janeiro de 2018, expedida pelo 20º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1015120-04.2016.8.26.0003 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, da ação de divórcio consensual requerida por CLÉCIO TADEU DA SILVA, e TARSILA MARINO SILVA, que voltou a assinar o nome de solteira TARSILA MARINO, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, estimados no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), foram partilhados aos mesmos CLÉCIO TADEU DA SILVA, RG nº 18.939.652-0-SSP/SP, CPF nº 051.726.018-21, e TARSILA MARINO, RG nº 26.893.396-0-SSP/SP, CPF nº 281.200.958-63, brasileiros, funcionários públicos estaduais, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua José Fernandes Caldas nº 140, aptº 162, Jardim Santa Emília, na proporção de 50% para cada um dos divorciandos, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 29 de agosto de 2016, transitada em julgado na mesma data, e decisão de 12 de dezembro de 2016.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 830.987 de 02 de agosto de 2.021.

Av.7/167.996, em 24 de agosto de 2.021.

Por instrumento particular de 19 de julho de 2021, com força de escritura pública, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.5, consolidando-se a plena propriedade a CLÉCIO TADEU DA SILVA e TARSILA MARINO.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 830.987 de 02 de agosto de 2.021.

R.8/167.996, em 24 de agosto de 2.021.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

- continua no verso -

14^o Registro de Imóveis

14^o RI 00897573



CNM

111211.2.0167996-78

matrícula

167.996

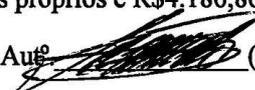
ficha

02

verso

- continuação -

Por instrumento particular de 19 de julho de 2021, com força de escritura pública, CLÉCIO TADEU DA SILVA, RG nº 18.939.652-0-SSP/SP, CPF nº 051.726.018-21, e TARSILA MARINO, RG nº 26.893.396-0-SSP/SP, CPF nº 281.200.958-63, brasileiros, divorciados, servidores públicos estaduais, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Santa Ines nº 1129, aptº 74, Bloco B, Parque Mandaqui e Rua dos Camares nº 150, aptº 121, Bloco Jatobá, Carandiru, respectivamente, transmitiram a **DANILLO PEREIRA DE BRITO**, encarregado equipe de vidros, RG nº 39.569.013-4-SSP/SP, CPF nº 407.835.278-29, e sua mulher **BEATRIZ SANTOS DA SILVA**, assistente gestão de controle, RG nº 55.602.769-3-SSP/SP, CPF nº 442.540.038-03, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Francisco de Torres nº 213, Vila Liviero, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), do qual R\$43.813,14 foram pagos com recursos próprios e R\$4.186,86 com recursos do FGTS.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 830.987 de 02 de agosto de 2.021.

R.9/167.996, em 24 de agosto de 2.021.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

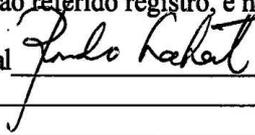
Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.8 deram em alienação fiduciária ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.594,30, vencendo a primeira em 19 de agosto de 2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros anuais: nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, mensais: nominal e efetiva de 0,7967%, e bonificada: nominal de 6,7756% e efetiva de 6,9900% e mensais: nominal e efetiva de 0,5646%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$238.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado este Registro.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 897.573 de 08 de setembro de 2023.

Av.10/167.996, em 19 de fevereiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 8, que o nome correto da adquirente, é **BEATRIZ SANTOS DE BRITO**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 8573), que deu origem ao referido registro, e não como constou (**BEATRIZ SANTOS DA SILVA**).

→ O Oficial  (Ricardo Nahat).

- continua na ficha nº 03 -

14^o Registro de Imóveis

14º RI 00897573

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
167.996

ficha
03



de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.1214

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

Prenotação nº 897.573 de 08 de setembro de 2023.
Av.11/167.996, em 19 de fevereiro de 2024.

Conforme requerimento de 09 de janeiro de 2024, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 9704/2023 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), face não haver os fiduciantes DANILLO PEREIRA DE BRITO, encarregado equipe de vidros, RG nº 39.569.013-4-SSP/SP, CPF nº 407.835.278-29, e sua mulher BEATRIZ SANTOS DE BRITO, assistente gestão de controle, RG nº 55.602.769-3-SSP/SP, CPF nº 442.540.038-03, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Francisco de Torres, nº 213, Vila Liviero, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A das mesmas Leis.

A Escr. Autª (Gabriela de Brito Janeta).

→



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00897573

Constando mais: que requerimento de 09 de janeiro de 2024, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, que ensejou a averbação nº 11 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 897.573 em 08/09/2023, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que o fiduciário efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciários.



14^o Registro de Imóveis

14º RI 00897573

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiáí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0897573

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.

